



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (11) 3101-9815 - Email: 5rtd@5rtd.com.br - Site: www.5rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 85.177 de 17/07/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **30 (trinta) páginas**, foi apresentado em 27/06/2024, protocolado sob nº 117.469, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **85.177** e averbado no registro nº 42.823 de 05/05/2010 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO VINCERE

CNPJ nº 12.102.370/0001-19

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 17 de julho de 2024

Adriana Costa de Souza Buitoni
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 289,11	R\$ 82,08	R\$ 56,23	R\$ 15,22	R\$ 19,85
Ministério Público	JSS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,92	R\$ 6,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 482,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtpsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00221095041629125



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894PJFB000135397EE242

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO
VINCERE

CNPJ nº.: 12.102.370/0001-19

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de 2024, às 19hs30min. em 1ª chamada e 20hs30min. em 2ª chamada na Rua João Adolfo, nº 118, Conjunto 1112, 11º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01050-020, por convocação feita através de Edital datado de 12/06/2024 e na mesma data afixado na sede social, bem como nos três primeiros dias subsequentes publicado em órgão de imprensa de grande circulação, cujas cópias são anexadas a esta Ata para fins de seus arquivamentos, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, os senhores membros da associação sem fins econômicos, **INSTITUTO VINCERE**, entidade com responsável técnico devidamente registrado no CREF4/SP. Assumi a presidência do trabalho, nos termos do artigo 17, parágrafo terceiro do Estatuto Social da instituição, em virtude de sua condição de Diretor Presidente do Conselho de Administração a Srª **LOURDES PALHAS MARCHESIN**, brasileira, casada, filiação: Lourenço Palhas e Zenaide Palhas, assistente social, portadora da cédula de identidade RG 8.682.103-9 órgão expedidor SSP/SP e do CPF 021.366.848-33, residente e domiciliado na Av. Ricardo Jafet, nº 406 – Apto. 63 – Cep: 04260-000 – São Paulo/SP, E-mail: lu-marchesin@hotmail.com, tendo sido convidado para auxiliar como secretária da sessão o Diretor Presidente Srª **GISELE GASPERINI FARIA**, brasileira, divorciada, filiação: Nicanor Reynaldo Ferreira Faria e Leila Marisa Gasperini Faria, empresária, portadora da cédula de identidade RG 17.259.370-0 órgão expedidor SSP/SP - CREF 022912-P/SP e do CPF 121.304.538-05, residente e domiciliada na Rua Manoel Achê, 981 – apto. 132, Bairro Jardim Irajá – Cep: 14020-590 – Ribeirão Preto/SP, E-mail: giselegfaria@gmail.com, o que fora convocada esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de acordo com o que prevê os artigos 15, 16, parágrafo único e 17, do Estatuto Social da associação e por sua vez foi realizada nesta data na seguinte ordem do dia de acordo com o Edital de Convocação:

- a) Votação para eventual possibilidade de alteração Estatutária para constar menor quantidade de membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;
- b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2024/2028);
- c) Outros assuntos de interesse social.

As deliberações tomadas foram as seguintes:

Rua João Adolfo, nº 118 - Conj. 1112 - Centro
01050-020 | São Paulo | SP | Brasil



1/5

- 1) Sobre a **alínea “a”** da ordem do dia: A Presidente informou aos presentes que em virtude do que constou no Edital de Publicação desta instituição correlato eventual possibilidade de alteração Estatutária para constar menor quantidade de membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal. Por conseguinte, os presentes concordaram com devida alteração e por sua vez ficou aprovado para composição: 2(dois) membros para a Diretoria Executiva (já previsto em estatuto social sem alteração); 1(uma) pessoa para o Conselho Técnico; 4(quatro) membros para o Conselho de Administração e dentre eles um Presidente; e 2(duas) pessoas para o Conselho Fiscal. Mediante isso, o Estatuto Social da instituição houve alteração dos artigos **21, 30 e 31** que passaram a ter as seguintes redações:

“Artigo 21 - O Conselho de Administração será constituído por 4 (quatro) membros, eleitos em Assembleia Geral, quando for o caso, na seguinte conformidade:

- I. 2 (dois) membros eleitos dentre seus associados;
- II. 1 (um) membro escolhido pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas de notória capacidade profissional nas áreas do objeto social da associação;
- III. 1 (um) membro eleito, preferencialmente dentre os empregados da associação.

Parágrafo Primeiro:.....; Parágrafo Segundo:; Parágrafo Terceiro:; Parágrafo Quarto:.....; Parágrafo Quinto:

Artigo 30 - O Conselho Técnico é composto por 1(um) membro efetivo. O mandato do membro do Conselho Técnico é de 4(quatro) anos, podendo ser reeleito por uma vez:

- I.;
- II.;
- III.;
- IV.;
- V.;
- VI.;

Artigo 31 - O Conselho Fiscal é o órgão autônomo e fiscalizador das atividades financeiras e contábeis do INSTITUTO VINCERE e é composto por 2 (dois) membros efetivos. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais uma vez. O Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez ao ano e, extraordinariamente, quando houver convocação por um dos seus membros e terá as seguintes atribuições:”

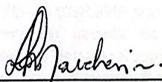
- 2) Sobre a **alínea “b”** da ordem do dia: A Presidente da Assembleia informou aos presentes que diante do que constou no edital e face ao que consta no Estatuto Social, que seriam eleitos membros para exercerem os seguintes cargos: Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2024/2028). Após, os presentes debateram e consensualmente indicaram os respectivos candidatos que, ao final, por unanimidade e aclamação, foram eleitos para exercerem seus mandatos para o próximo quadriênio (2024/2028), onde terá início em **06/07/2024** e término em **06/07/2028**. Assim, foram eleitos e empossados pela Assembleia Geral os seguintes membros: **DIRETORIA:**
- Diretor Presidente:** **GISELE GASPERINI FARIA**, brasileira, divorciada, filiação: Nicanor Reynaldo Ferreira Faria e Leila Marisa Gasperini Faria, empresária, portadora da cédula de identidade RG 17.259.370-0 órgão expedidor SSP/SP, CREF 022912-P/SP e do CPF 121.304.538-05, residente e domiciliada na Rua Manoel Achê, 981 – apto. 132, Bairro Jardim Irajá – Cep: 14020-590 – Ribeirão Preto/SP, E-mail: giselefaria@gmail.com; **Diretor Administrativo/Financeiro:** **ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA DESTRO**, brasileiro, casado, filiação: Wilson Destro e Elza Pereira da Silva, contador, portador da cédula de identidade RG 35.332.577-6 órgão expedidor SSP/SP e do CPF 316.080.768-14, residente e domiciliado na Rua Vereador Tossio Sigueta, 192 - Vila União – Cep: 03272-120, São Paulo, SP, E-mail: rogerio@jumpap.com.br; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente do Conselho de Administração:** **BRUNA FARIA SILVA**, brasileira, nascida em 04/12/1990, maior de idade e capaz para os atos da vida civil, solteira, filiação: Gildo Souza da Silva e Débora Gasperini Faria Silva, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG 46.695.354-9 órgão expedidor SSP/SP e do CPF 407.871.578-80, residente e domiciliada na Av. Dr. Epitácio Pessoa, 68 – Apto. 112 – Bairro Boqueirão – Cep:11045-300 – Santos/SP. E-mail: bruna.faria.s@hotmail.com; **Conselheira de Administração:** **LOURDES PALHAS MARCHESIN**, brasileira, casada, filiação: Lourenço Palhas e Zenaide Palhas, assistente social, portadora da cédula de identidade RG 8.682.103-9 órgão expedidor SSP/SP e do CPF 021.366.848-33, residente e domiciliado na Av. Ricardo Jafet, nº 406 – Apto. 63 – Cep: 04260-000 – São Paulo/SP, E-mail: lu-marchesin@hotmail.com; **Conselheiro de Administração:** **GUSTAVO BALIEIRO**, brasileiro, casado, filiação: Agenor José Balieiro e Renata de Souza Balieiro, consultor comercial, portador da cédula de identidade RG 29.025.247-7 órgão expedidor SSP/SP e do CPF 277.912.848-80, residente e domiciliado na Av. Delmar, nº 351 - Apto. 173 (Torre 2) - Bairro Alphaville Empresarial - Cep: 06465-135 - Barueri/SP, E-mail: gustavobalieiro@hotmail.com; **Conselheiro de Administração:**

RAUL SILVA COSTA, brasileiro, divorciado, filiação: Gilson de Almeida Costa e Marilene Lima e Silva, empresário, portador da cédula de identidade RG 494.282.56 órgão expedidor SSP/SP e do CPF 353.753.098-66, residente e domiciliado na Rua Henrique Felipe da Costa, 681 – apto. 2085 A Tor. – Vila Guilherme – Cep: 02054-050 – São Paulo/SP, E-mail: raul.traveling@gmail.com; **CONSELHO TÉCNICO: Conselheiro Técnico: RODRIGO FIDEL SANTOS RAMACIOTTI**, brasileiro, casado, filiação: Otílio Ramaciotti Junior e Laura Maria Santos Ramaciotti, gestor esportivo, portador da cédula de identidade RG 29.530.879-5 órgão expedidor SSP/SP (data de exp. 19/09/2017), CREF 037975-G/SP e do CPF 282.858.658-86, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 147 – apto. 21, Bairro Embaré – Cep: 11040-140 - Santos/SP, E-mail: rodrigo@rfidel.com.br; **CONSELHO FISCAL: Conselheiro Fiscal: MARCOS DE ABREU MACHADO**, brasileiro, casado, filiação: Milton Abreu Machado e Maria Thereza Lima Bastos de Abreu Machado, profissional de educação física, portador da cédula de identidade RG 5.138.065-1 - órgão expedidor SSP/SP (data de exp. 29/10/2014) – CREF 082534-P/SP e do CPF 066.471.828/02, residente e domiciliado na Estrada Municipal Royal Park, 2701 – casa 20 – Bonfim Paulista - Cep: 14.110-000 - Ribeirão Preto/SP. E-mail: mmachadotennis@yahoo.com.br; **Conselheiro Fiscal: LUIZ FERNANDO DE LAZARI**, brasileiro, divorciado, filiação: Fernando De Lazari Filho e Anna Rigonatto De Lazari, arquiteto, portador da cédula de identidade RG 10.881.533-X, órgão expedidor SSP/SP e do CPF 045.312.658-82, residente e domiciliado na Rua Dom Hélio Paschoal, nº 50 – apto. 505 – Bairro Quintas de São José – Cep: 14035-236, Ribeirão Preto/SP, E-mail: lf lazari7@gmail.com.

- 3) Sobre a alínea “c” da ordem do dia: Foi apresentado o parecer do Conselho Fiscal que foi deliberado pelos Conselheiros Fiscais no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Estatuto Social, cujo documento segue anexo para fins de arquivamento e para a respectiva aprovação das contas das finanças da associação referente aos meses de janeiro a maio de 2024, sendo certo que a prestação de contas do período anterior a este já foi objeto de apreciação e aprovação nas Assembleias Gerais anteriores. Outrossim, houve apresentação de gráficos financeiros, onde constaram as entradas e saídas de valores, sendo certo que foram explicados os custos fixos, impostos, limpeza, encargos sociais, balanço geral, demonstrativo e balancete.

Após explicações, votação e a decorrência de prazo compatível para a troca de esclarecimentos entre os presentes, e os debates necessários, a Presidente da Assembleia

retomou a palavra para consultá-los se já se encontravam devidamente esclarecidos para deliberar sobre as matérias da ordem do dia, e após receber o sinal afirmativo, declarou oficialmente iniciada a votação, ao fim da qual, foram **APROVADAS** por unanimidade. Por conseguinte, esta Ata foi redigida pela Secretária da Assembleia, lida aos associados presentes, tendo sido aprovada por unanimidade pelos associados, sem restrições. Após sua aprovação, a presente Ata foi impressa e assinada conjuntamente pela Presidente e pela Secretária da Assembleia. Em seguida foi reaberta a oportunidade aos associados para reperguntas, ficando livre a palavra. Como não houve nenhuma repergunta proposta, a Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por volta das 22hs00min.



LOURDES PALHAS MARCHESIN
Diretor Presidente do Conselho de
Administração e Presidente da Assembleia



GISELE GASPERINI FARIA
Diretor Presidente e Secretária da
Assembleia